



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3322/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, Com cópia para a Secretaria de Promoção da Cidadania, para que crie o Conselho Municipal de Prevenção à Saúde do Homem.

JUSTIFICATIVA:

Durante todo o mês de novembro estão previstas atividades visando à realização de ações preventivas à integridade da saúde do homem - Novembro Azul.

Dentre os objetivos previstos em lei e relacionados ao Novembro Azul está a criação do Conselho Municipal de Prevenção à Saúde do Homem (art. 91, §2º, III da Lei Complementar Municipal n. 372/2020).

O câncer de próstata figura como o segundo câncer mais frequente entre os homens em todas as regiões do Brasil, perdendo apenas para os tumores de pele não melanoma. Estimativas apontam para a ocorrência de 71.730 novos casos da doença anualmente durante o período de 2023 a 2025. Além disso, é relevante observar que o câncer de próstata se mantém como a segunda principal causa de óbito por câncer no público masculino, reforçando sua significativa relevância epidemiológica em solo brasileiro.

A criação do Conselho Municipal de Prevenção à Saúde do Homem seria muito importante na promoção da saúde dos homens e para abordar questões específicas de gênero e melhorar a qualidade de vida.

SALA DAS SESSÕES, EM 08 DE NOVEMBRO DE 2023

ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB